



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 237/2022/SCR - Manaus, 20 de julho de 2022

Designa Juíza para responder de forma presencial pela Vara do Trabalho de Manacapuru; Torna sem efeito designação anterior e designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juiz do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 98/2022-VTMC (fls.1/6) por meio do qual a Vara do Trabalho de Manacapuru informa que foram incluídas novas audiências no período de afastamento da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara, por gozo de férias nos dias 29.07 a 03.08.2022;

CONSIDERANDO que, segundo informações prestadas pela Vara no mencionado ofício, está pautada 1 (uma) audiência de conciliação presencial para o dia 29.07.2022 e, entre os dias 29.07 e 03.08, estão pautadas mais 02 (duas) audiências de instrução por videoconferência e 18 (dezoito) audiências iniciais por videoconferência;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, no período de 15.07 a 03.08.2022;

CONSIDERANDO que devido à informação anterior prestada pela Vara do Trabalho de Manacapuru, às fls. 8/11 do DP 6767/2022 (eSap), de que no período de férias da Juíza Titular da Vara haveriam audiências pautadas apenas para o período de 18 a 28.07.2022, razão pela qual foi designada para responder de forma presencial pela Vara neste período a MM. Juíza Eliane Cunha Martins Leite, conforme Portaria 196/2022/SCR;

CONSIDERANDO que a MM. Juíza Eliane Cunha Martins Leite foi designada, ainda, para responder, de forma remota e cumulativa com suas atribuições na 17ª VTM, pela Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 15 e 16.07.2022 e 30.07 a 03.08.2022, conforme Portaria 196/2022/SCR;

Considerando que o MM. Juiz João Alves de Almeida Neto foi designado para responder, de forma remota e cumulativa com suas atribuições na 11ª VTM, pela Vara do Trabalho de Manacapuru, no dia 29.07.2022, conforme Portaria 206/2022/SCR;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-8937/2022 (e-SAP),

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder de forma presencial pela Vara do Trabalho de Manacapuru no dia 29.07.2022 (alterando anterior designação prevista no artigo 2º da Portaria 196/2022/SCR).

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru no dia 29.07.2022 (prevista no Art. 4º da Portaria 206/2022/SCR).

Art. 3º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o MM. Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru no dia 30/07/2022, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª VTM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região